



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.649 – Segunda-feira, 7 de Novembro de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Lei das PPPs abre novas perspectivas de desenvolvimento

A aprovação pela Câmara Municipal do Projeto de Lei que propôs a criação das Parcerias Público-Privadas no município (PPPs), é um avanço na estrutura legal de organização da cidade, abrindo perspectivas de desenvolvimento econômico em padrões que até então eram desconhecidos. A afirmação é do prefeito municipal que classificou a aprovação como um verdadeiro marco histórico para o município. A nova realidade permite captar investimentos sem utilizar recursos públicos.

Com a aprovação do projeto, que teve 27 votos favoráveis, seis contrários e uma abstenção, Porto Alegre será uma das primeiras capitais brasileiras a utilizar esse tipo de instrumento que busca alternativas para suprir a crescente demanda por serviços públicos. Um dos requisitos fundamentais da Prefeitura para a implantação das PPPs é a garantia da finalidade social dos projetos a serem realizados.

Os vereadores ainda votaram emendas ao Projeto do Executivo, entre elas a que exclui das PPPs os serviços de captação, tratamento e distribuição de água e as concessões de serviços públicos ou de obras conforme disposto na Lei Federal 8.987/95.

Para conferir maior transparência, segurança e confiabilidade às PPPs, a Prefeitura optou pela elaboração de uma legislação própria em Porto Alegre. Baseado na Lei Federal nº 11.079/2004. O novo mecanismo de financiamento do setor público foi elaborado em conjunto pela Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, Gabinete de Programação Orçamentária, Procuradoria-Geral do Município, Procempa, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio (Smic), Escri-

tório Municipal de Turismo e Comitê Gestor.

O prazo de vigência dos contratos não poderá ser inferior a cinco anos, nem superior a 35 anos. O contratado deverá apresentar estudo do impacto financeiro-orçamentário para o exercício em que vigora o contrato, abrangendo a execução integral. O contrato só poderá ser celebrado se o objeto estiver previsto na Lei do Orçamento Anual (LOA). A minuta do edital e do contrato de parceria público-privada será submetida à consulta pública, mediante publicação na imprensa oficial, com prazo mínimo de 30 dias para recebimento de sugestões.

As PPPs constituem o contrato administrativo de concessão de serviços em duas modalidades: patrocinada ou administrativa.

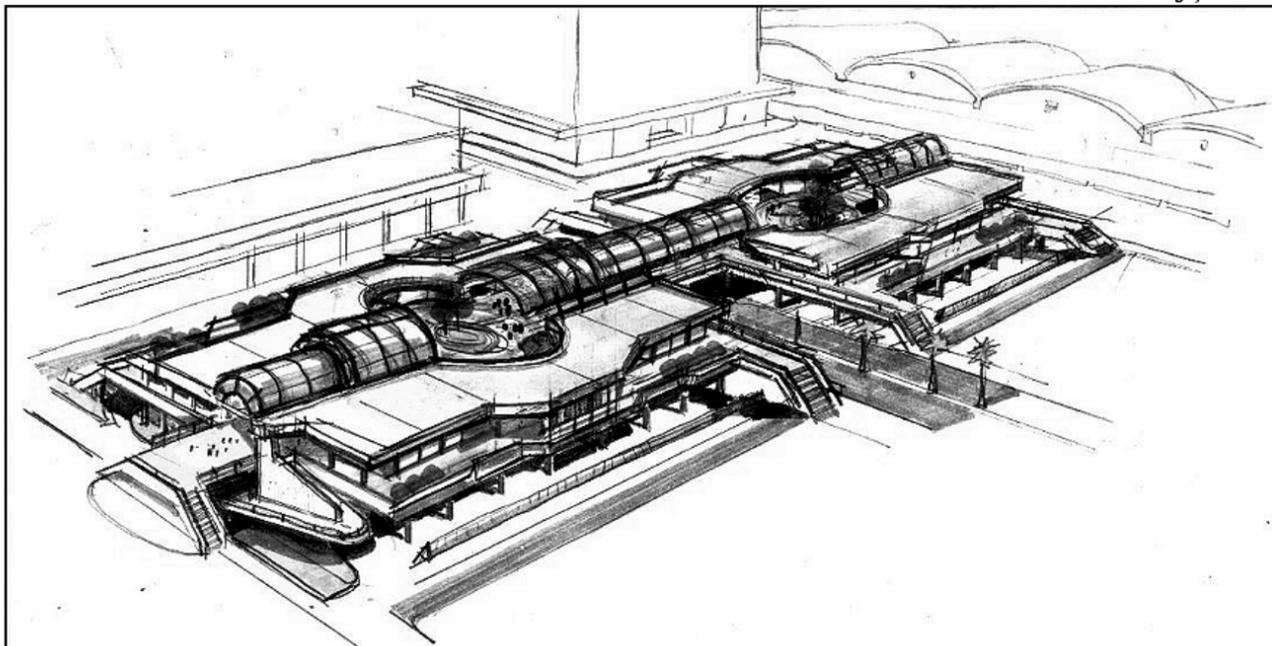
### Inovações propostas pelo Município no projeto das PPPs:

- Criação do Conselho Gestor, responsável pela elaboração de um Plano Anual de PPPs com base em proposições de órgãos e entidades da administração pública. Também cabe ao Conselho submeter ao prefeito municipal a aprovação do Plano por Decreto, viabilizar a consulta pública (permitindo maior transparência), aprovar editais e contratos, fiscalizar e avaliar a execução do Plano.

- Criação do Fundo Garantidor, que, em caso de ruptura, garante o pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros público-municipais.

- Um dos requisitos fundamentais da Prefeitura para a implantação das PPPs é a garantia da finalidade social dos projetos a serem realizados. O governo define as prioridades em termos de serviço e o parceiro privado define a forma de execução e o custo. Entre outras, as PPPs poderão contemplar iniciativas nas áreas de turismo, transportes, construção de shoppings populares, habitação.

Arte Smic – Divulgação - PMPA



A aprovação das PPPs beneficiará a construção do Centro Popular de Compras

### Administração inicia distribuição do Manual do Servidor

Começa hoje a distribuição do novo Manual do Servidor nas Secretarias, Autarquias, Empresas Públicas e Fundação do Município. A publicação, produzida pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Administração, trata da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e traz informações acerca da vida funcional do servidor, tais como deveres, direitos e vantagens, além de dados sobre o regime de previdência do município e a legislação vigente sobre o tema.

A apresentação oficial do manual aconteceu durante a cerimônia de abertura da Semana do Servidor, realizada no dia 24 de outubro, no auditório Dante Barone da Assembléia Legislativa. A tiragem inicial de 1000 exemplares será distribuída entre os diversos setores da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de modo a que todos os servidores tenham fácil acesso à publicação.

### Trecho da Dr. Flores terá sentido único de circulação

A Empresa Pública de Transporte e Circulação informa que a partir de segunda-feira, 7, será implantado sentido único de circulação na Rua Dr. Flores, entre a Avenida Salgado Filho e a Rua Riachuelo. A medida qualifica a circulação daquela via localizada na área central da cidade, com intenso fluxo de veículos

### Educação ambiental reforça programa Esgoto Certo

A partir deste mês, a equipe de Educação Ambiental do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) passa a integrar o programa de despoluição *Esgoto Certo*. Por meio desta iniciativa, técnicos do Dmae fazem visitas domiciliares nas quais orientam os moradores sobre a importância de destinar os esgotos cloacal e pluvial nos devidos sistemas. O lançamento de esgoto domiciliar na rede cloacal facilita o tratamento de efluentes, contribuindo na preservação dos arroios e do Lago Guaíba, principal manancial de Porto Alegre.

Ao longo de novembro, as equipes da Educação Ambiental e do *Esgoto Certo* vão atuar nas ruas Santa Cecília, do nº 1139 ao 2331; Vicente da Fontoura, do nº 1692 ao 2676; Eça de Queiros, do nº 15 ao 999; e na Avenida Cel. Lucas de Oliveira, do nº 1190 ao 1609.

O trabalho do pessoal da Educação Ambiental é o de apresentar o projeto e obter, previamente, a autorização para a visita do *Esgoto Certo*. Nesta segunda etapa, são feitos testes por meio de corante e monitoramento de vídeo, sem custos e danos às instalações hidrossanitárias.

Em dezembro, as ações acontecerão nas ruas Perpétua Teles, do nº 10 ao 176; Vicente da Fontoura, do nº 2683 ao 3048; e nas avenidas Ipiranga, do nº 2604 ao 3.758; Cel. Lucas de Oliveira, do nº 1618 ao 2476; e Protásio Alves, do nº 545 ao 1199 e do 1617 ao 2195.

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 9.783, de 07 de julho de 2005.**

Denomina Rua José Lamaison Porto um logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Rubem Berta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua José Lamaison Porto o logradouro público não-cadastrado, atualmente conhecido como Rua I – Loteamento Vila Nova Santa Rosa, localizado no Bairro Rubem Berta, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Deputado e Secretário da Saúde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 07 de julho de 2005.

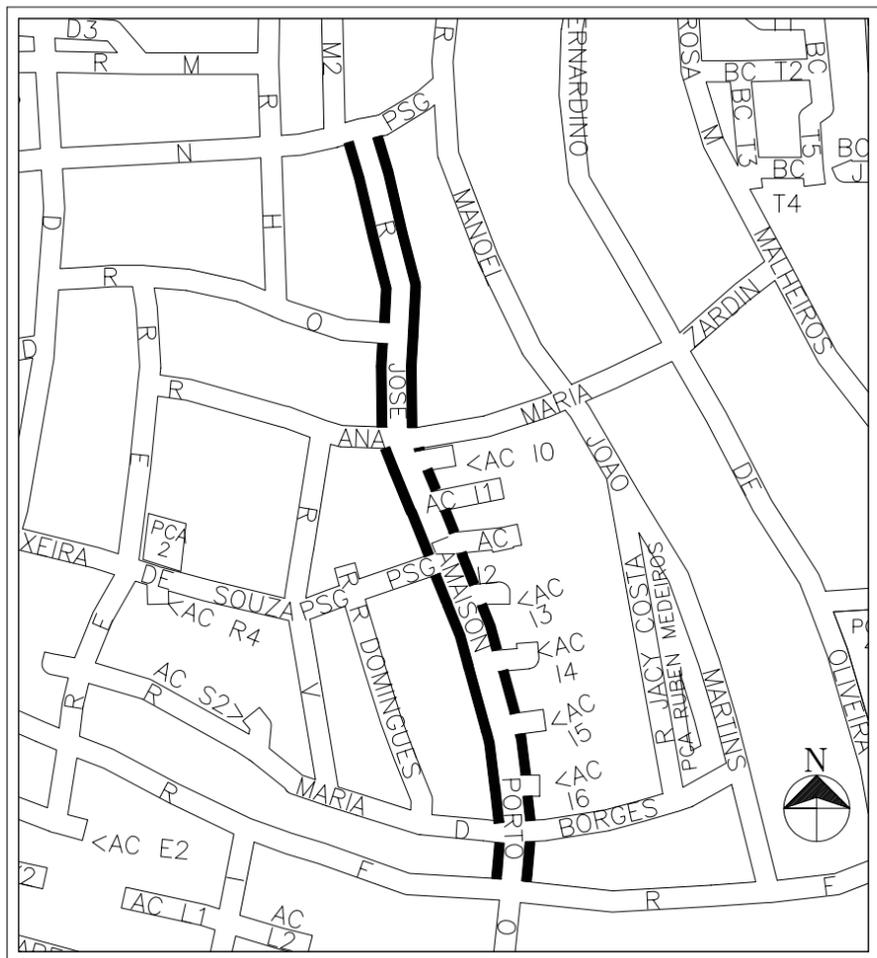
José Fogaça,  
Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 9.784, de 07 de julho de 2005.**

Denomina Rua José Luiz Martins Costa um logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Mário Quintana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua José Luiz Martins Costa o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 1951 – Loteamento Wenceslau Fontoura, localizado no Bairro Mário Quintana, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Professor e Advogado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 07 de julho de 2005.

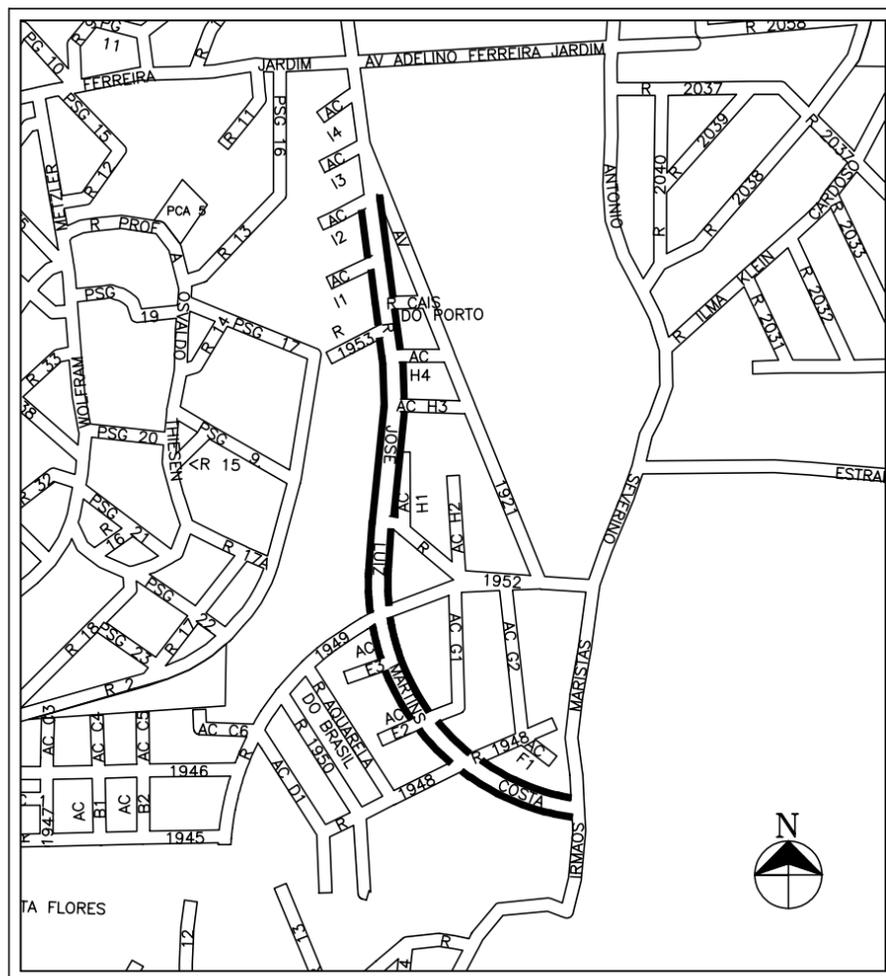
José Fogaça,  
Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Flora Original desta Região.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

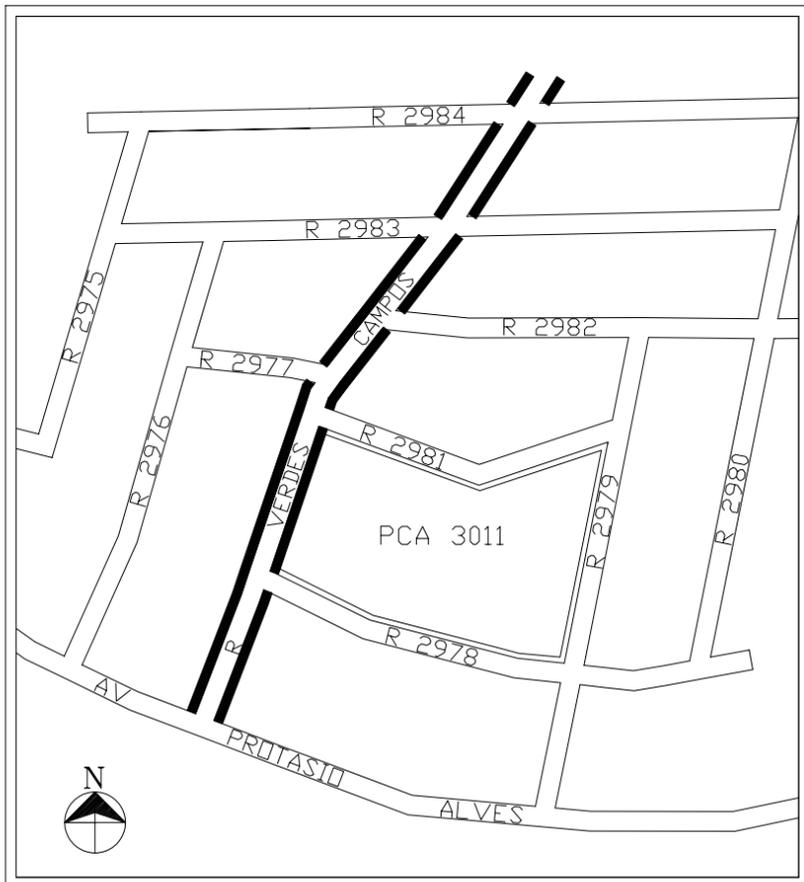
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 07 de julho de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



### RETIFICAÇÃO

RETIFICA-SE o título de abertura dos Decretos 14.954 e 14.955, ambos de 18 de outubro de 2005, desconsiderando-se o termo "REPUBLICAÇÃO", inserido erroneamente no Diário Oficial de Porto Alegre, de 4 de novembro de 2005, edição 2.648, [no EXECUTIVO, na página 2, mantendo-se a íntegra dos Decretos relacionados.

Porto Alegre, em 3 de novembro de 2005

JOÃO IUDES NODARI  
Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre

### DECRETO Nº 14.958, de 25 de outubro de 2005.

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 6.825.117,00 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 6.825.117,00 (seis milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, cento e dezessete reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO  
0201-2003 – Processamento de Dados  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 352.758,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
0601-2003 – Processamento de Dados

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 40.040,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1003-2042 – Ação Cultural -OP  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 49.060,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
1201-2003 – Processamento de Dados  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 1.031.260,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
1301-2003 – Processamento de Dados  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 1.775.358,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
1401-2003 – Processamento de Dados  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 386.406,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1501-2003 – Processamento de Dados  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 74.000,00  
1502-2097 – Transferência aos Conselhos Escolares  
-Educação Especial  
3350 – Outras Despesas Correntes R\$ 2.135,00  
1502-2111 – Processamento de Dados - Ensino Regular  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 136.704,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
1601-2003 – Processamento de Dados  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 215.592,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1801-2003 – Processamento de Dados  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 748.628,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL  
1900-2003 – Processamento de Dados  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 262.044,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
2004-2167 – Apoio, Administração, Conservação de  
Parques, Praças e Jardins - OP  
4490 – Investimentos R\$ 10.780,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
2101-2170 – Pessoal à Disposição  
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 88.431,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
2400-2354 – Melhoria da Qualidade de Vida da Juventude  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 1.651.921,00  
Total das Suplementações R\$ 6.825.117,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I – a redução da dotação abaixo discriminada do orçamento vigente:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
2200-9999 – Reserva de Contingência R\$ 5.111.221,00  
9999 – Reserva de Contingência  
II - no valor de R\$ 1.713.896,00 (um milhão, setecentos e treze mil e oitocentos e noventa e seis reais) oriundos de Auxílios e Convênios, sendo R\$ 1.651.921,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, novecentos e vinte e um reais) do Convênio Projovem, R\$ 49.060,00 (quarenta e nove mil e sessenta reais) do FUNCULTURA, R\$ 10.780,000 (dez mil, setecentos e oitenta reais) do FUNPROAMB e R\$ 2.135,00 (dois mil, cento e trinta e cinco reais) de recursos do salário Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de outubro de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 14.960, de 25 de outubro de 2005.**

Altera o § 1º, do art. 9º e art. 12, ambos do Decreto nº 4.278, de 31 de dezembro de 1970, que trata da data de renovação da licença de funcionamento de atividades ambulantes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica alterado o § 1º do art. 9º do Decreto nº 4.278, de 31 de dezembro de 1970, que passa a Ter a seguinte redação:

“Art. 9º

...

§ 1º O alvará tem validade por um ano a contar da data de sua emissão, devendo seu titular, obrigatoriamente, portá-lo e mantê-lo devidamente plastificado, em local bem visível do seu equipamento.”

Art. 2º Fica alterado o “caput” do art. 12 do Decreto nº 4.278, de 31 de dezembro de 1970, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 12 As disposições dos artigos 7º e 9º aplicam-se à renovação anual da licença, que deverá ser obrigatoriamente requerida, no ano de 2006 nas seguintes datas:

	<u>Data de requerimento</u>
Alvará terminados em 0 (zero) .....	de 01 a 31 de março;

Alvará terminados em 1 (um) .....	de 03 a 28 de abril;
Alvará terminados em 2 (dois) e 3 (três) .....	de 02 a 31 de maio;
Alvará terminados em 4 (quatro) e 5 (cinco) .....	de 01 a 30 de junho;
Alvará terminados em 6 (seis) .....	de 03 a 31 de julho;
Alvará terminados em 7 (sete) .....	de 01 a 31 de agosto;
Alvará terminados em 8 (oito) .....	de 01 a 29 de setembro;
Alvará terminados em 9 (nove) .....	de 02 a 31 de outubro;

Art. 3º De 02 a 31 de janeiro de 2006 a SMIC comunicará aos interessados que comparecerem na Seção de Licenciamento de Atividades Ambulantes/SLAA a nova data de requerimento de renovação da licença, que terá a sua validade prorrogada até a data de renovação instituída pelo artigo anterior..

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de outubro de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Idenir Cecchim,  
Secretário Municipal da Produção,  
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão  
e Acompanhamento Estratégico.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos****SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, a contar de 1º.9.05, AIRTON LUIZ BRAGA MORAES, 39041.9, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o CC de diretor, da Divisão de Desenvolvimento Industrial, da Supervisão Técnica, código do cargo 11270002, código do órgão 16701002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 643 de 31.10.05 (processo 1.39859.05.3).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ANA FLAVIA DE V. BALDISSEROTTO**, 77134.5, instrutor de artes plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de secretário do atelier, do Atelier Livre da Prefeitura/CAP, a contar de 1º.11.05, código do posto 21130003, código do órgão 10615001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1892 de 1º.11.05 (processo 1.48388.05.0).

**DESIGNA ANA ISABEL DE CASTRO LOVATTO**, 13726.5, instrutora de artes plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Artes Plásticas, a contar de 1º.4.05, código do posto 21130002, código do órgão 10700003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1893 de 1º.11.05 (processo 1.48390.05.4).

**DISPENSA DIRNEI FREIRE PRATES**,

46380.2, desenhista, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de secretário do atelier, do Atelier Livre da Prefeitura/CAP, a contar de 1º.11.05, código do posto 21130003, código do órgão 10615001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1891 de 1º.11.05 (processo 1.48388.05.0).

**Portarias****SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA LUIZ GOLDENBERG**, 21971.7, administrador, ES.1.01.NS.D.11, da Secretaria Municipal da Fazenda, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 15.2.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 786 de 31.10.05 (processo 1.14643.96.0).

**COLOCA LUIZ GOLDENBERG**, 21971.7, administrador, ES.1.01.NS.D.11, da Secretaria Municipal da Fazenda, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 16.2 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 787 de 31.10.05 (processo 1.14643.96.0).

**COLOCA PATRICIA AZEREDO DA SILVA LIMA**, 51310.1, apontadora, AC.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 13.10 a 31.12.05, com base no artigo

32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 793 de 31.10.05 (processo 3.4541.05.7).

**COLOCA PEDRO BINS ELY**, 53353.9, médico, ES.1.24.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 29.8 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 791 de 31.10.05 (processo 1.12175.05.6).

**DESIGNA ALEXANDRO BARBOSA DIAS**, 84710.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.00, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal dos Transportes, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 24.10 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 799 de 31.10.05 (processo 8.6901.05.0).

**DESIGNA GETULIO DA COSTA PROTAS**, 12997.3, electricista, OP.1.01.04.D.08, da Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 13.9 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 804 de 31.10.05 (processo 1.29598.05.2).

**DESIGNA ADROALDO BAUER SPINDOLA CORREA**, 54361.1, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS.A.03, do Gabinete do Prefeito, para ter exercício na Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 12.9 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 805 de 31.10.05 (processo 1.41540.05.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a CLAUARA SCHILLING MENDONÇA,

68356.5, médica, ES.1.24.NS.A.1, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de sua cedência ao Ministério da Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 725 de 31.8.05 (processo 1.12719.04.8). **(Retificado)**

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a SERGIO LUIS MAYER, 68984.4, professor, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, de 10.10 a 23.12.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 2997 de 27.10.05 (processo 1.48022.05.5).

**CONCEDE** a KARIN RITTER JELINEK, 38712.6, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 5.10.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 3003 de 27.10.05 (processo 1.48014.05.2).

**CONVOCA**, de 1º.9 a 31.12.05, AIRTON LUIZ BRAGA MORAES, 39041.9, diretor, 11270002, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2915 de 18.10.05

(processo 1.39859.05.3).

**CONVOCA VERA BRANDÃO LAGO**, 67396.2, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 22.9 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2973 de 26.10.05 (processo 1.48023.05.1).

**CONVOCA LUCIA ARREGUI RISCH**, 74542.2, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 26.9 a 31.10.05, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2974 de 26.10.05 (processo 1.48023.05.1).

**CONVOCA VITOR JOSÉ RIGO**, 82863.2, professor, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 19.9 a 23.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2975 de 26.10.05 (processo 1.48023.05.1).

**CONVOCA MERCES APARECIDA DIANA**, 84878.8, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 23.9 a 22.10.05, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 30 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2976 de 26.10.05 (processo 1.48023.05.1).

**CONVOCA LETICIA QUARTI SOARES**, 36978.5, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 29.9 a 28.10.05, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 30 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2977 de 26.10.05 (processo 1.48023.05.1).

**CONVOCA JULIANA BRANDÃO MACHADO**, 36939.7, de 10.10 a 8.11.05; **CRISTINA PORTO DE OLIVEIRA**, 43206.2, de 3.10 a 31.12.05; **ANGELA BALDI DE ANDRADES**, 58152.0, de 1º.10 a 23.12.05; **MARIA LUISA BARBOSA LOSS**, 64386.6, de 6.10 a 4.11.05 e **JOSEILA MARIA NICOLETTI TEIXEIRA**, 78106.2, de 6.10 a 23.12.05, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2994 de 27.10.05 (processo 1.48022.05.5).

**CONVOCA SERGIO LUIZ MAYER**, 68984.4, professor, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir

regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 10.10 a 23.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2995 de 27.10.05 (processo 1.48022.05.5).

**CONVOCA GISELE PELC PRESTES**, 36987.6, de 7.10 a 31.12.05; **MARIA DELURDES LAZZARETTI DE SOUZA**, 47000.5, de 2 a 31.10.05 e **MARIA CLARA CORSINI SILVA**, 58000.1, de 10.10 a 12.11.05, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2996 de 27.10.05 (processo 1.48022.05.5).

**FAZ CESSAR**, de 19.9 a 23.12.05, em relação a **VITOR JOSÉ RIGO**, 82863.2, professor, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 2970 de 26.10.05 (processo 1.48023.05.1).

**FAZ CESSAR**, de 23.9 a 22.10.05, em relação a **MERCES APARECIDA DIANA**, 84878.8, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2637 de 14.9.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.8.05, através da Portaria 2971 de 26.10.05 (processo 1.48023.05.1).

**FAZ CESSAR**, de 29.9 a 28.10.05, em relação a **LETICIA QUARTI SOARES**, 36978.5, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2052 de 19.7.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 22.6.05, através da Portaria 2972 de 26.10.05 (processo 1.48023.05.1).

**FAZ CESSAR**, de 3.10 a 31.12.05, em relação a **CRISTINA PORTO DE OLIVEIRA**, 43206.2, professora, ED.1.03.M1.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1301 de 13.6.01, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.01, através da Portaria 2998 de 27.10.05 (processo 1.48022.05.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 10.10.05, em relação a **MARIA CLARA CORSINI SILVA**, 58000.1, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2751 de 28.9.05, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 12.9.05, através da Portaria 2999 de 27.10.05 (processo 1.48022.05.5).

**FAZ CESSAR**, de 6.10 a 23.12.05, em relação a **JOSEILA MARIA NICOLETTI TEIXEIRA**, 78106.2, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 656 de 28.7.04, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 5.7.04, através da Portaria 3000 de 27.10.05 (processo 1.48022.05.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 8.8.05, em relação a **KAREN CASSIA NISSEN MACHA-**

**DO**, 84685.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 1440 de 8.7.03, que concedeu, a contar de 7.4.03, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 3004 de 31.10.05 (processo 1.26103.05.2).

#### **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO**, 83207.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Análise e Informações II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1160004, 19603011, substituindo **MARIANA FERRÃO DE SOUZA**, 57954.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 6 a 20.9.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 112 de 7.10.05.

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA DINARA MARIA DE SOUZA BITTENCOURT**, 52361.3, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Básica Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, 11150027, 15625001, substituindo **MARIANA VILLANI**, 47272.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 8 a 22.9.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 509 de 6.10.05.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA JORGE ALBERTO AZZI**, 43605.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de central, do Núcleo de Material e Orçamento, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130003, 16301002, substituindo **BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA**, 69281.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 18.10 a 1º.11.05, através da Portaria 152 de 5.10.05.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES**, administrador, 57363.4, **DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES**, 13545.9 e **MANOEL LUIZ BANDEIRA**, 47513.7, ambos assistentes administrativos, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.45621.05.5, através da Portaria 650 de 21.10.05.

**DESIGNA JOÃO PAULO WINTERLE**, administrador, 16352.7, **TÂNIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES**, 46322.4 e **CARLA MARIA SOUTO JARDIM**, 13763.8, ambas assistentes administrativas, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.45580.05.7, através da Portaria 651 de 21.10.05.

**DESIGNA JOÃO PAULO WINTERLE**, administrador, 16352.7, **TÂNIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES**, 46322.4 e **CARLA MARIA SOUTO JARDIM**, 13763.8, ambas assistentes administrativas, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.43774.05.9, através da Portaria 652 de 21.10.05.

**DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES**, administrador, 57363.4, **DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES**, 13545.9 e **MANOEL LUIZ BANDEIRA**, 47513.7, ambos assistentes administrativos, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.46316.05.1, através da Portaria 653 de 21.10.05.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do biólogo **HELENO CABRAL QUINTANA**, 12303.4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 1º Encontro de Zoológicos do Rio Grande do Sul, em Cachoeira do Sul/RS, de 14 a 15.10.05, através da Portaria 244 de 20.10.05.

**DESIGNA ALVARO DEBOM STEIW**, 73241.2, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Proteção ao Meio Ambiente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11170004, 20701005, substituindo **NARA IONE MEDINA SCHIMITT**, 51202.0, engenheira, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 6.1 a 4.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 2 de 4.8.05.

**DESIGNA VLADIMIR RODOLFO CONDOTA DA ROCHA**, 56539.0, mecânico, OP.1.02.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo **LOUZARDO NAATZ DE SOUZA**, 56212.4, mecânico, OP.1.02.04, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.10.05, através da Portaria 198 de 22.8.05.

**DESIGNA SANDRA BEATRIZ MELLO CABRAL**, 65276.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11140002, 20502008, substituindo **JORGE ROBERTO AZAMBUJA**, 59628.8, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de fé-

rias, de 5 a 19.9.05, através da Portaria 227 de 13.10.05.

**DESIGNA** ALEXANDRE GONÇALVES CORDEIRO, 55841.1, soldador, OP.1.12.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo CARLOS GETÚLIO SOUZA DOS SANTOS, 47696.0, chapeador, OP.1.05.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 25.8 a 28.9.05, através da Portaria 229 de 27.9.05.

**DESIGNA** SUELCI CONCEIÇÃO TAVARES, 48694.4, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130031, 20801001, substituindo HELENO CABRAL QUINTANA, 12303.4, biólogo, ES.1.09.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 22.8 a 20.9.05, através da Portaria 231 de 27.9.05.

**DESIGNA** NELSON ROBERTO DA ROSA SIQUEIRA, 18459.8, mecânico, OP.1.02.04, para responder, em regime de tempo integral,

pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo MARCO AURELIO PIRES AFFONSO, 45790.3, mecânico, OP.1.02.04, por motivo de licença-prêmio, de 21.9 a 5.10.05, através da Portaria 232 de 29.9.05.

**DESIGNA** ALEXANDRE GONÇALVES CORDEIRO, 55841.1, soldador, OP.1.12.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo CARLOS GETÚLIO SOUZA DOS SANTOS, 47696.0, chapeador, OP.1.05.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 29.9 a 27.10.05, através da Portaria 234 de 6.10.05.

**DESIGNA** TANIA JORGE DA SILVA, 17869.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material e Orçamento, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente,

11130001, 20301002, substituindo ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 59991.0, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 16 a 30.9.05, através da Portaria 237 de 13.10.05.

**DESIGNA** HELENO CABRAL QUINTANA, 12303.4, biólogo, ES.1.09.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretor, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11170004, 20701003, substituindo CLÓVIS ROBERTO BREDA, 54264.7, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, por motivo de férias, de 3 a 17.10.05, através da Portaria 238 de 11.10.05.

**DESIGNA** DORVALINO DE ANDRADE PEREIRA, 16545.6, pintor, OP.1.11.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo ALEXANDRE DA SILVA MENDES, 60754.9, operário especializado, OB.1.07.02,

por motivo de licença para tratamento de saúde, de 30.9 a 7.10.05, através da Portaria 239 de 13.10.05.

**DESIGNA** TANIA JORGE DA SILVA, 17869.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material e Orçamento, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130001, 20301002, substituindo ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 59991.0, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.10.05, através da Portaria 240 de 14.10.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MIGUEL ANTONIO BARRETO, 37468.6, como sindicante e GILBERTO ANDRÉ MACHADO DE SOUZA, 66830.1, para apurar o fato constante do processo 1.34267.04.2, através da Portaria 90 de 26.10.05.

## Depósitos

**O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 26/10/05

NE 2005/15515	PGM OF 458	Karin Aline Coelho dos Santos	R\$ 800,00
NE 2005/17011	SMS OF 1058	Juçara Rodrigues Rheingantz	R\$ 500,00
NE 2005/17012	SMS OF 1059	Alsacia de Fátima de Castilhos	R\$ 500,00
NE 2005/17013/14	SMS OF 1056	Ana Lucia Ribascik	R\$ 1.000,00

APLICAÇÃO: DE 26/10 a 24/11/05. COMPROVAÇÃO: ATÉ 04/12/05

## Despachos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.46198.05.9** - Assegura, em 27.10.05, a JUSSARA MARISA GOMES MARTINEWSKI, 40123.2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27.10.05, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”. **(Republicação)**

**Processo 1.48567.05.1** - Concede, em 24.10.05, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a MARIA ARLETE ELOY NASCIMENTO, 41532.3, da Secretaria Municipal de Saúde, 2 meses = 4 meses referente ao quinquênio 4.6.91 a 8.7.97, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.42081.05.0** - Indefere, em 25.10.05, a solicitação de certidão de tempo de contribuição, apresentada por MAURO MARQUES, 48109.3, professor, da Secretaria Municipal de Educação, conforme artigo 21 do Decreto 14330 de 28.10.03.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**Processo 1.22866.05.1** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Psicologia Social, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre de 2005, apresentada por MARIA APARECIDA LOSS, psicóloga, 53814.0, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

**Processo 1.34786.05.8** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Biologia, da Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre de 2005, apresentada por ANA CRISTINA IGNACIO AMARO, auxiliar de enfermagem, 63190.3, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

**Processo 1.37652.05.2** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 2º semestre a contar de 2005, apresentada por MARGARETE VIEIRA RAUPP, auxiliar de enfermagem, 77385.3, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

**Processo 1.37890.05.0** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Psicologia Social, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre de 2005, apresentada por MARIA APARECIDA LOSS, psicóloga, 53814.0, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

**Processo 1.40706.05.2** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia de Minas, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre a contar de 13.9.05, apresentada por LUCIO PERACA DA SILVA, eletrotécnico, 58377.3, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

**COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:**

**Formulário 429** - Indefere, em 29.9.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LAERTE COSTA DE OLIVEIRA, 43449.8, motorista, da Secretaria Municipal de Administração.

**Formulário 432** - Indefere, em 29.9.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a CLAUDIO DA SILVEIRA TEGLER, 40156.2, motorista, da Secretaria Municipal de Administração.

**Formulário 2075** - Indefere, em 24.10.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ANA TEREZINHA PADILHA DA SILVA, 42823.5, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação.

# Estagiários

## CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 2ª quinzena de novembro, nas respectivas datas:

MATR.	TERMO	NOME	SECR	CONCLUSÃO	CURSO	PROJETO	CPF
0000881136	0003041	MICHEL HONORIO ANTUNES VIEIRA	DEP	22 11 2005	ENSINO MEDIO	00904	00775776041
0000882134	0003141	BARBARA BORGES OLYMPIO	GP	29 11 2005	ENSINO MEDIO	00907	01057064009
0000880195	0001451	PRISCILLA NARDI DA COSTA	GP	25 11 2005	ADMINISTRACAO	00907	83326871015
0000880674	0002975	DAIANE DE MELO ABREU	PGM	29 11 2005	ENSINO MEDIO	00903	00732749093
0000893966	0003156	JOSIANE SA BRITTO DE LIMA	PGM	16 11 2005	DIREITO	00903	00493827056
0000880948	0003131	JULIANA MONTEIRO DA CRUZ PERES	PGM	20 11 2005	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	00903	00243047002
0000877480	0001419	SAMUEL FERNANDES DA S JUNIOR	PGM	18 11 2005	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	00903	00272050024
0000882183	0003145	KAREN BRAZ BARBOZA	SCPGL	29 11 2005	ENSINO MEDIO	00923	00877559040
0000882191	0003146	MARY DAYSE MACHADO FORTES	SCPGL	29 11 2005	ENSINO MEDIO	00923	01338151029
0000880823	0000994	AUGUSTO GABBARDO DE B FARIA	SGAE	22 11 2005	ENSINO MEDIO	00121	01091317038
0000880203	0003476	EDIVALDO MENDES DE LIMA JUNIOR	SMA	21 11 2005	ENSINO MEDIO	00134	00854725067
0000881888	0003109	PRISCILA CASTILHOS GOMES	SMA	29 11 2005	ENSINO MEDIO	00912	83766952072
0000360941	0001420	CRISTIANE BERNEIRA BILHALVA	SMC	18 11 2005	ARTES CENICAS	00910	73160075087
0000361071	0003152	EDUARDO TRZUSKOVSKI DE VARGAS	SME	16 11 2005	EDUCACAO FISICA	00906	94716153053
0000880526	0003091	FERNANDA MOEHLECKE	SME	16 11 2005	EDUCACAO FISICA	00906	93396490010
0000613513	0002327	BARBARA COSTA TRINDADE	SMED	19 11 2005	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E	00007	94035482072
0000876441	0002288	CARLA REJANE SILVA DE SOUZA	SMED	26 11 2005	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL	00007	96505630082
0000376798	0001491	GABRIEL MELERO	SMED	18 11 2005	EDUCACAO FISICA	00815	95580522053
0000879429	0000305	JAQUELINE MARCHESI	SMED	24 11 2005	MAGISTERIO	00075	00425021017
0000387555	0002740	JONATAN MARTINS	SMED	30 11 2005	ENSINO MEDIO	00080	83480625053
0000879411	0000232	KELI CRISTIANE COELHO ALBOITE	SMED	24 11 2005	MAGISTERIO	00075	96639180049
0000877365	0002345	LETICIA REDIVO	SMED	25 11 2005	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO	00101	00165397020
0000385468	0002469	LUCAS DELBAYE MIRANDA	SMED	30 11 2005	ENSINO MEDIO	00080	00709825030
0000385799	0002500	REGINA DE SENA VARGAS	SMED	30 11 2005	ENSINO MEDIO	00080	01113761067
0000881235	0003059	RODRIGO LIMA DA SILVA	SMED	29 11 2005	ENSINO MEDIO	00915	82556652004
0000879247	0002046	ROSANA BARZ DOS SANTOS	SMED	23 11 2005	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E	00007	48167061000
0000881904	0003112	SAMANTHA DE AGUIAR GOMES	SMED	28 11 2005	ENSINO MEDIO	00915	01013267001
0000389635	0003038	TAMIREZ FOGASSI CHAVES	SMED	30 11 2005	ENSINO MEDIO	00080	01300274050
0000868232	0002186	TATIANE SOARES JACOBY	SMED	21 11 2005	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E	00100	98690752072
0000361444	0003202	CLEOMIR PAOLAZZI	SMF	18 11 2005	ENGENHARIA CARTOGRAFICA	00913	99190893034
0000880864	0003115	DANIELA ILGES	SMF	23 11 2005	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	00913	00159736030
0000881276	0003063	LUCIANA DOS SANTOS GUILHAMILHOS	SMF	29 11 2005	ENSINO MEDIO	00913	01103291041
0000361030	0003096	MICHELE GOMES DA SILVA	SMF	16 11 2005	TECNICO EM CONTABILIDADE	00913	01184117055
0000881540	0000733	DIEGO GESSWEIN GIRAO	SMOV	29 11 2005	ENSINO MEDIO	00914	83028447053
0000880716	0002983	DIOGO FRANCISCO OLIVEIRA	SMOV	29 11 2005	ENSINO MEDIO	00914	83906541053
0000894014	0001463	NAIANA STELZER	SMOV	18 11 2005	DIREITO	00914	00303604042
0000362228	0003232	PATRICIA GIMENEZ CORNELIUS	SMOV	25 11 2005	ARQUITETURA E URBANISMO	00914	97585343000
0000380758	0002034	ALINE BASEGGIO RECH	SMS	28 11 2005	FISIOTERAPIA	00801	00674431090
0000364315	0003482	ALINE BRITO DA SILVEIRA	SMS	30 11 2005	FARMACIA	00116	80637981049
0000875708	0002649	ALINE MEYER ROSA	SMS	30 11 2005	FARMACIA	00162	96259809034
0000884122	0003108	ALINE TONIN	SMS	25 11 2005	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	00114	00015085040
0000360792	0002978	ANA PAULA ALENCASTRO SILVA	SMS	30 11 2005	FARMACIA	00116	97348929087
0000384891	0002369	ANA PAULA SUEIRO DE OLIVEIRA	SMS	30 11 2005	FARMACIA E BIOQUIMICA	00116	00837699002
0000360784	0002309	ANDRE VIEGAS JACQUES	SMS	30 11 2005	FARMACIA	00116	95098356091
0000385278	0002428	ANELISE FRANCO KNOB	SMS	30 11 2005	FARMACIA	00116	97840408087
0000380220	0001747	ARIENE MELO VIAPIANA	SMS	30 11 2005	FARMACIA	00116	00689185006
0000388306	0002872	CAMILA RIPOLL KAPPEL	SMS	30 11 2005	FARMACIA	00116	99497000006
0000380212	0001746	CARLOS AUGUSTO SOUZA CARVALHO	SMS	30 11 2005	FARMACIA	00116	06961386628
0000376608	0001430	CARLOS EDUARDO F DE OLIVEIRA	SMS	27 11 2005	MEDICINA	00801	00725618906
0000388082	0002844	CARLOS EDUARDO FLORES	SMS	30 11 2005	FARMACIA INDUSTRIAL	00116	00506585069
0000881300	0003122	CINTIA DE ABREU SMANIOTTO	SMS	22 11 2005	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	00114	99716429053
0000368209	0001234	CRISTIANE KELLER	SMS	30 11 2005	FARMACIA	00116	51030098034
0000877894	0002536	CRISTINA MAYA TINOCO	SMS	30 11 2005	FARMACIA	00116	80211704091
0000387837	0002809	DAIANE SALETE DAL PRA	SMS	30 11 2005	FARMACIA	00116	97849898087
0000360800	0002956	DANIEL BORGES SILVA	SMS	30 11 2005	FARMACIA	00116	00073454028
0000357673	0001483	DANIELA SCHMITT DA SILVA	SMS	29 11 2005	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	00114	96650486000
0000385492	0002472	DENIS SCHOSSLER	SMS	30 11 2005	FARMACIA	00116	90274938049

0000380287	0001752	DENISE SORENSEN WEBER	SMS	28 11 2005	FISIOTERAPIA	00801	95851119004
0000881342	0003107	EURIDICE MARIA M TORRES	SMS	22 11 2005	CIENCIAS BIOLOGICAS	00114	70791481034
0000898213	0001466	FABIANA DE BRITO PIRES	SMS	29 11 2005	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	00114	75432889072
0000898312	0002092	FABIO SPECIALSKI	SMS	30 11 2005	FARMACIA	00116	92326641000
0000354639	0001674	FERNANDA ROCHA STRASBURG	SMS	30 11 2005	FARMACIA	00116	00890955026
0000892489	0003123	FERNANDA SANTINI ROMERO	SMS	30 11 2005	CIENCIAS BIOLOGICAS	00114	97187275072
0000366161	0000499	GABRIELA TREMARIN	SMS	30 11 2005	FARMACIA	00116	00546795080
0000376822	0001494	GISELE ROSA DOS SANTOS	SMS	29 11 2005	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	00801	81259492087
0000367771	0002035	GREICE RAQUEL MACHADO	SMS	29 11 2005	FISIOTERAPIA	00801	81435185072
0000354647	0001459	GUSTAVO BORGES MEIRELLES	SMS	25 11 2005	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	00114	00556758080
0000356204	0003181	INELIA MARIA FRANSKOVIAKI	SMS	30 11 2005	FARMACIA E BIOQUIMICA	00116	59240768068
0000368753	0003012	JANAINA MARTINS DE PAULA	SMS	30 11 2005	FARMACIA	00116	00111718040
0000387910	0002818	JORGE LUIS DELBIN	SMS	30 11 2005	FARMACIA	00116	98777084004
0000892497	0003119	JOSIANE GONCALVES	SMS	25 11 2005	CIENCIAS BIOLOGICAS	00114	00002936011
0000357681	0001487	JULIANO RIBAS PLENTZ	SMS	25 11 2005	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	00114	82697604049
0000357699	0003185	KARENINE FAUTH ARAUJO	SMS	25 11 2005	MEDICINA VETERINARIA	00114	80881041068
0000388298	0002871	KRISTIANE DE CASSIA MARIOTTI	SMS	30 11 2005	FARMACIA	00116	00000975001
0000881987	0003160	LETICIA GRAZIADEI COSTA	SMS	25 11 2005	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	00114	80836232020
0000884585	0003144	LUCIANA SALAZAR REHBEIN	SMS	25 11 2005	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	00114	92816819000
0000876607	0001355	MANUELA NARDINO GIANNASTASIO	SMS	29 11 2005	CIENCIAS BIOLOGICAS	00114	00114566046
0000886234	0001623	MARCELO DORNELLES ALMEIDA	SMS	30 11 2005	FARMACIA	00116	90506863034
0000368464	0001277	MARCIA GONCALVES	SMS	30 11 2005	FARMACIA INDUSTRIAL	00116	00095501002
0000380741	0002036	MATHEUS KOWALSKI	SMS	29 11 2005	FISIOTERAPIA	00801	00036996092
0000877878	0002870	MAXIMILIANO BORDIM KEGLER	SMS	30 11 2005	FARMACIA	00116	98435124053
0000899310	0001456	MICHELE PITTOL	SMS	29 11 2005	CIENCIAS BIOLOGICAS	00114	00705948056
0000387670	0002789	MILENE FONTANA FURLANETTO	SMS	30 11 2005	FARMACIA E BIOQUIMICA	00116	01126567060
0000881961	0003111	NIDIA NAMIR CESTARI MACHADO	SMS	28 11 2005	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	00114	75811332068
0000882092	0001452	NURIA PACHECO FAGUNDES	SMS	28 11 2005	NUTRICAO	00918	00744957044
0000372391	0002810	PAULA RAMOS	SMS	30 11 2005	FARMACIA	00116	00362152950
0000360826	0003093	PAULA TELXEIRA PINTO	SMS	30 11 2005	FARMACIA	00116	99347717053
0000882175	0003144	RAQUEL DE MOURA GONCALVES	SMS	29 11 2005	ENSINO MEDIO	00918	99438372091
0000898841	0001458	SAMANTHA POSSENTI	SMS	25 11 2005	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	00114	99898365072
0000368985	0001347	SANIA MARA DIAS MORAIS	SMS	29 11 2005	TERAPIA OCUPACIONAL	00818	13135250814
0000360818	0002928	SIMONE PARISE NEVES	SMS	30 11 2005	FARMACIA	00116	00008934045
0000380204	0001745	STEPHANIE PICON BAZAN	SMS	30 11 2005	FARMACIA	00116	01357029098
0000885129	0002514	TATIANA OLIVEIRA CENTENO	SMS	22 11 2005	DIREITO	00918	89980018020
0000385351	0002438	TATIANE ARAUJO DE CASTRO	SMS	30 11 2005	FARMACIA	00116	00092072011
0000361089	0001462	TATIELE CAROLINE DA S COSTA	SMS	29 11 2005	FISIOTERAPIA	00918	01029288003
0000362376	0001580	THAIS FURTADO DE SOUZA	SMS	30 11 2005	FARMACIA	00116	00420734058
0000363028	0003331	VANESSA MURLIKI	SMS	30 11 2005	FARMACIA	00116	99184680091
0000881441	0003084	GABRIELA D AVILA CARVALHO	SPM	29 11 2005	ENSINO MEDIO	00919	01045216003
0000368985	0001347	SANIA MARA DIAS MORAIS	SMS	29 11 2005	TERAPIA OCUPACIONAL	00818	13135250814
0000360818	0002928	SIMONE PARISE NEVES	SMS	30 11 2005	FARMACIA	00116	00008934045
0000380204	0001745	STEPHANIE PICON BAZAN	SMS	30 11 2005	FARMACIA	00116	01357029098
0000885129	0002514	TATIANA OLIVEIRA CENTENO	SMS	22 11 2005	DIREITO	00918	89980018020
0000385351	0002438	TATIANE ARAUJO DE CASTRO	SMS	30 11 2005	FARMACIA	00116	00092072011
0000361089	0001462	TATIELE CAROLINE DA S COSTA	SMS	29 11 2005	FISIOTERAPIA	00918	01029288003
0000362376	0001580	THAIS FURTADO DE SOUZA	SMS	30 11 2005	FARMACIA	00116	00420734058
0000363028	0003331	VANESSA MURLIKI	SMS	30 11 2005	FARMACIA	00116	99184680091
0000881441	0003084	GABRIELA D AVILA CARVALHO	SPM	29 11 2005	ENSINO MEDIO	00919	01045216003
0000368985	0001347	SANIA MARA DIAS MORAIS	SMS	29 11 2005	TERAPIA OCUPACIONAL	00818	13135250814
0000360818	0002928	SIMONE PARISE NEVES	SMS	30 11 2005	FARMACIA	00116	00008934045
0000380204	0001745	STEPHANIE PICON BAZAN	SMS	30 11 2005	FARMACIA	00116	01357029098
0000885129	0002514	TATIANA OLIVEIRA CENTENO	SMS	22 11 2005	DIREITO	00918	89980018020
0000385351	0002438	TATIANE ARAUJO DE CASTRO	SMS	30 11 2005	FARMACIA	00116	00092072011
0000361089	0001462	TATIELE CAROLINE DA S COSTA	SMS	29 11 2005	FISIOTERAPIA	00918	01029288003
0000362376	0001580	THAIS FURTADO DE SOUZA	SMS	30 11 2005	FARMACIA	00116	00420734058
0000363028	0003331	VANESSA MURLIKI	SMS	30 11 2005	FARMACIA	00116	99184680091
0000881441	0003084	GABRIELA D AVILA CARVALHO	SPM	29 11 2005	ENSINO MEDIO	00919	01045216003
0000368985	0001347	SANIA MARA DIAS MORAIS	SMS	29 11 2005	TERAPIA OCUPACIONAL	00818	13135250814

# Documentos oficiais

## INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 12/05

Dispõe sobre o serviço de Ronda realizado pelos supervisores nos postos fixos e áreas do DEMHAB.

Considerando a necessidade de regulamentação e uniformização dos procedimentos da Ronda nos postos fixos da Guarda Municipal e áreas do DEMHAB,

### DETERMINA:

**Art. 1º** – O serviço de ronda deve ser realizado em períodos intercalados, observando os turnos e suas respectivas peculiaridades:

#### I – Turno do dia(diurno) 7h às 19h:

a) A ronda deve ser realizada nos postos fixos, onde o DEMHAB possui efetivo(gm) permanente e nas áreas sem efetivo, monitoradas através de ronda.

#### II – Turno da noite(noturno) 19h às 7h:

a) A ronda deverá preferencialmente iniciar a partir das 22h nos postos fixos onde o DEMHAB possui efetivo permanente.

b) Nas áreas sem efetivo, monitoradas através de ronda, desde que não apresentem risco aos servidores, devendo-se obrigatoriamente, manter-se os horários alterados.

Parágrafo único. Deve ser registrado no livro de ocorrências pelos guardas municipais dos postos fixos: horário de ronda, nome do ronda e placa do veículo.

**Art. 2º** – Quando solicitado o serviço de ronda móvel, deverá o mesmo prestar suporte operacional aos diversos setores do DEMHAB, bem como nas reintegrações de posse, acompanhamento de servidores em locais que oferecem risco e em situações emergenciais.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** – Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2005.

**NELCIR TESSARO**  
Diretor-Geral

## EDITAIS



### EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, informa que estará recebendo projetos de organizações sociais devidamente constituídas nos termos da Lei Civil, para a realização da 14ª SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA 2005 no período de 7 de novembro de 2005 e 8 de novembro de 2005 no horário comercial no Núcleo de Políticas Públicas Para o Povo Negro. Com endereço na Rua João Alfredo, 607, sala 304 – Cidade Baixa – CEP 90050-230 – Porto Alegre-RS - telefone 51-3289-7020.

#### 1 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1 – Somente poderão participar do certame os interessados que satisfaçam as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

1.2 – Será vedada a participação de interessados que:

- estiverem em processo de falência ou concordata;
- tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituída ou mantida;
- que estejam suspensas de participar em licitação e impedidas de contratar com os órgãos da Administração direta e indireta do

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

Município de Porto Alegre, incluídas as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituída ou mantida, no prazo e nas condições do impedimento;

d) estejam reunidas em consórcio

1.3 – Não poderá participar, direta ou indiretamente, do certame ou da execução do serviço e do fornecimento de bens a ele necessário:

1 - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pelo certame.

#### 2 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

2.1 – Na entrega do envelope deverão constar os seguintes documentos:

- Habilitação Jurídica: comprovada através de 1) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores; 2) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Prova de regularidade relativa a Seguridade Social, mediante Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante certificado expedido pela Caixa Econômica Federal;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do participante do certame, abrangendo todos

os tributos administrados pelo Município, mediante apresentação de Certidão expedida pelo órgão municipal competente;

e) Declaração da participante do certame de que não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, conforme modelo anexo IV;

f) Certidão Negativa de Infração ao disposto no artigo 7, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988, que trata da proibição do trabalho infantil, expedida pela Delegacia Regional do trabalho;

f.1) É permitida a apresentação de declaração subscrita pelo representante legal da licitante de que atende ao dispositivo legal citado na letra "e", supra (neste caso, a certidão expedida pela DRT será exigida para a contratação).

#### 3. DA COMISSÃO JULGADORA

A comissão julgadora será composta por 7 representantes do Governo e sociedade Civil, conforme segue:

**Maria Oscarlina ; Terezinha Campanel ; Vera Soares ; Marco Aurélio Bica ; Adriana Santos ; Mário Jeferson Pinheiro ; Laura Gomes**

Porto Alegre, 4 de novembro de 2005.

**KEVIN KRIEGER,**  
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



### EXTRATOS DE CONTRATAÇÕES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a assinatura das seguintes contratações:

**CONTRATADA:** CLAUDIO ANTONIO FROTA ALBUQUERQUE;  
**OBJETO:** Prestação de serviços de confecção gráfica, incluindo fotolito com prova digital e impressão de Formulários de Alvará "A4", para a Divisão de Licenciamento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio ;

**PREÇO:** R\$ 3.680,00 ;

**ASSINATURA:** 6 de outubro de 2005 ;

**PRAZO:** cinco dias úteis;

**PROCESSO:** 001.032854.05.6;

**BASE LEGAL:** Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93.

**CONTRATADA:** STAMPGRAF SERIGRAFIA TÉCNICA E ARTES GRÁFICAS LTDA;

**OBJETO:** Prestação de serviços de confecção de crachás, incluindo prova digital e impressão, para utilização dos servidores da SMIC na identificação funcional e controle de efetividade na forma de ponto eletrônico;

**PREÇO:** R\$ 980,00 ;

**ASSINATURA:** 5 de outubro de 2005 ;

**PRAZO:** sete dias úteis;

**PROCESSO:** 001.024980.05.6;

**ORIGEM:** Convite 8/05.

**CONTRATADA:** SANITÁRIOS ECOLÓGICOS TOALETE LTDA.;

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e manutenção de cabines sanitárias, com fornecimento de química desodorizante e de papel higiênico, para a 21ª Festa do Pêssego de Porto Alegre e 14ª Festa Estadual do Pêssego;

**PREÇO:** R\$ 2.600,00;

**ASSINATURA:** 27 de outubro de 2005 ;

**PRAZO:** seis dias;

**PROCESSO:** 001.017952.05.0;

**ORIGEM:** Convite 14/05.

**CONTRATADA:** TEXAS ÁUDIO SISTEMAS LTDA.;

**OBJETO:** Prestação de serviços de sonorização, com operador de som e equipamento, para a 21ª Festa do Pêssego de Porto Alegre e 14ª Festa Estadual do Pêssego;

**PREÇO:** R\$ 6.316,80 ;

**ASSINATURA:** 27 de outubro de 2005 ;

**PRAZO:** seis dias;

**PROCESSO:** 001.032850.05.0;

**ORIGEM:** Convite 13/05.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2005.

**IDENIR CECCHIM,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E

COMÉRCIO torna pública a assinatura do seguinte Termo Aditivo:

**CONTRATADA:** ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.;

**OBJETO** da Carta-Contrato: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para manutenção preventiva e corretiva dos elevadores hidráulicos e das escadas rolantes instalados no Mercado Público Central de Porto Alegre;

**OBJETO** do Termo Aditivo: prorrogação, por um mês, a contar de 9 de setembro de 2005, do prazo de vigência da Carta-Contrato;

**ASSINATURA:** 7 de outubro de 2005 ;

**PREÇO:** R\$ 2.780,00, sendo (1) Manutenção Preventiva: R\$ 1.980,00, e (2) Manutenção Corretiva: R\$ 800,00, assim descrito:

1 – SERVIÇO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Elevadores Hidráulicos	R\$ 400,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Escadas Rolantes	R\$ 1.184,00	R\$ 296,00	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00
TOTAL	R\$ 1.584,00	R\$ 396,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00

2 – O valor máximo para o serviço de manutenção corretiva será de R\$ 800,00, proporcional ao prazo reduzido deste aditamento.

**PROCESSO:** 001.000781.03.7.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2005.

**IDENIR CECCHIM,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**INEXIGIBILIDADE****PROCESSO 001.038265.05.2****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADOS:** Paulo Gilberto Fagundes Vizentini**OBJETO:** Contratação para compor Júri do Concurso 3/05: Prêmio Açorianos de Literatura Adulto e Infantil.**VALOR:** R\$ 500,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** Ratificação e homologação da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2005

**SERGIUS GONZAGA**  
Secretário Municipal da Cultura**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.038827.05.0****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**CONTRATADOS:** Kleber Garcia Dorneles.**OBJETO:** Contratação para apresentação artística do Grupo Pagode do Dorinho.**VALOR:** R\$ 800,00**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da lei nº 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** Ratificação e homologação da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2005

**SERGIUS GONZAGA**  
Secretário Municipal da Cultura**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.038861.05.4****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**CONTRATADOS:** Dilomar Sandro de Aguiar, Fábio da Silva Rodrigues, Jeferson Sidnei Lopes da Silva e Sabrina dos Santos Brum.**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como oficinheiros de Hip Hop.**VALOR:** R\$ 800,00**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, combinado com art. 13, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** Ratificação e homologação da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2005

**SERGIUS GONZAGA**  
Secretário Municipal da Cultura.**RESULTADO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 3/05****OBJETO:** "Prestação de serviços de locação de 26 veículos automotores, com motoristas, designados pela locadora, para transporte de pessoas e/ou cargas, sendo 24 do tipo Pick-Up cabine dupla e dois do tipo caminhão pequeno/cabine dupla".O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, torna público que foi **INDEFERIDO** o recurso interposto pela empresa TRANSBIAZZETTO TRANSPORTES LTDA. contra a classificação da empresa JL BONI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. emitido pela Comissão Permanente de Licitação. De acordo com o acima exposto, fica inalterado o resultado da fase de julgamento, publicado em 19 de setembro de 2005, no Diário Oficial de Porto Alegre.

Comunicamos que a íntegra do Resultado de Recurso encontra-se afixada no quadro de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 59/05**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Materiais diversos e reagentes para laboratório"

**EMPRESAS HABILITADAS:** PRO ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA., MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA., VETEC QUÍMICA FINA LTDA., NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., QUIMILABOR COMÉRCIO PRODUTOS QUÍMICOS DIAGNÓSTICA LTDA., CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA., CIENTÍFICA COMERCIAL LTDA. e PER-LAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura da proposta, (envelope "B") para o dia 16 de novembro de 2005, às 10h, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhoades, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Porto Alegre, 4 de novembro de 2005.

**DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 163/05 PROCESSO 003.080362.05.2**

O Departamento Municipal de Água e Esgotos torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Máquina de jateamento**LOTE 1 - FORNEMAK FORNECEDORA DE MÁQUINAS LTDA.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2005

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Compras.**RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 40/05 PROCESSO 003.080288.05.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Rolamentos e retentores**ITENS 1 ao 6,8 ao 10 – PORTORROL DISTRIBUIDORA LTDA.****ITEM 7 – MECÂNICA AGRÍCOLA ACKER LTDA.****ITEM 11 – STOP & SHOP COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2005.

**DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 170/05 PROCESSO 003.080402.05.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Macromedidores e armazenadores de dados (data logger)**LOTE 1 - ENOPS ENGENHARIA LTDA.****LOTES 2,3,4,5,6,7 - DESERTOS**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2005

**DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**TOMADA DE PREÇOS:43/05 – 003.080291.05.8****OBJETO:** Tubos conexões válvulas e registros em PVC e PEAD.**Itens -1,2,3,4,5,6,7,15,16.-COMERCIAL GUIGO LTDA.****Itens - 10,12,13,14,17.-GLOBOSAN COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA.****Item - 11.-SULAR E AGUA EQUIPAMENTOS LTDA.****Itens - 8,9.-DESERTOS**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2005.

**DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 223/05 PROCESSO 001.043969.05.4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES convida os fornecedores para participarem do SORTEIO que se realizará no dia 8 de novembro de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

**ITEM 50 – MAZON COMERCIO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA. E MEZA – COMERCIAL LTDA. ME.**

Porto Alegre, 4 de novembro de 2005.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**RETIFICAÇÃO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 12/05 PROCESSO 001.015135.05.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a RETIFICAÇÃO do resultado do julgamento da licitação acima, quanto ao item 76, que teve como vencedora a empresa DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA., e não como constou na publicação do dia 11 de julho de 2005.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2005.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
GESTOR.**EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 18/04**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais de higiene e limpeza, obtidos através da Concorrência 18/04, processo 001.049668.04.8, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 7 de abril de 2005 a 6 de abril de 2006)

**NOME: DISDET PLANALTO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**  
**CGC: 3.784.672/0001-23****ENDEREÇO: Rua Augusto Pasquali, 441 –**  
**Bento Gonçalves/RS**



**CONVITE 90/05****COMPLEMENTAÇÃO DE JULGAMENTO  
DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de formulários, pastas e requisições

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão complementa o julgamento do certame em epígrafe no que segue: Foram **DESCLASSIFICADAS** de acordo com o item 2.5.1 alínea "d" do edital as empresas: De Carli & Martins Gráfica e Editora Ltda (item 63953); Perfil Artes Gráficas Ltda (itens 63953, 68931).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
Porto Alegre, 4 de novembro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE  
CONTRATO 225/05**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 6/05.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Orbid S/A Indústria e Comércio Ltda.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de peças Haldex.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 8.300,00 .

**VIGÊNCIA:** seis meses, iniciando em 28 de outubro de 2005 e findando em 27 de abril de 2006 .

Porto Alegre, 7 de novembro de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

**CONVITE 95/05**

**OBJETO:** Prestação de serviço de calibração de instrumental  
A Companhia Carris torna público que no dia 16 de novembro de 2005, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2005.

**MARCO ANTONIO SILVA,**  
Gerente Administrativo.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES  
**AVISO 41 / 05**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.006135.05.6 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Oscar Pereira com Aparício Borges, EFETUA a troca de Supervisor, de ALEXANDRE DOS SANTOS ROLDÃO, prefixo 4186, para JOSÉ CARLOS VARGAS DE OLIVEIRA, prefixo 3084.

Porto Alegre, 1 de novembro de 2005.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,**  
Secretário Municipal dos Transportes.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DE TURISMO/  
GABINETE DO PREFEITO**DISPENSA  
PROCESSO 001.005820.05.7**

**CONTRATANTE:** Gabinete de Turismo da Prefeitura  
**CONTRATADO:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
**OBJETO:** Aquisição de cartão para postagem.  
**VALOR:** R\$ 3.650,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 3 de novembro de 2005.

**ÂNGELA BALDINO,**  
Coordenadora-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
DE PORTO ALEGRE**CONVITE 5/05  
PROCESSO 001.045280.05.3  
RESULTADO DO JULGAMENTO  
DA FASE DAS PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, para fins de intimação dos interessados, o resultado do julgamento da fase das PROPOSTAS ao Convite 5/05, conforme estabelecido na ata da licitação.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

**ITEM 1 -** GGL MÓVEIS EM AÇO LTDA;

**ITEM 2 -** TEK MÓVEIS COM. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA;

**ITEM 3 -** MAQCENTER COM. DE EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA;

A contar desta data, passa a contar o prazo de dois dias úteis para a interposição de recursos relativos ao julgamento da fase das propostas, estando os autos do processo licitatório a disposição dos interessados na EGAP, situada à rua General Câmara, 230 – 3º andar.

Porto Alegre, 4 de novembro 2005.

**MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**PRIMEIRA  
NOTIFICAÇÃO DE  
EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA**

**PROCESSO:** 004.000450.87.1

**NOTIFICADOS:** JOÃO PAULO GALDINO CASULO

**NOTIFICANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**IMÓVEL:** Rua Juca Batista nº 2951, sobrado 42, Condomínio

Juca Batista

**CÓDIGO:** 019701-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, **NOTIFICA** Vossa Senhoria a comparecer no Departamento, em um prazo impostergável de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldar a dívida abaixo indicada, **com correção diária até o efetivo pagamento**, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei n. 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, fica Vossa Senhoria notificado de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 21.09.05: R\$ 42.281,64

SALDO CORRIGIDO: R\$ 5.405,87

VALOR DO ATRASO: R\$ 36.841,33

Porto Alegre, 04 de novembro de 2005.

**ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE,**  
Coordenador Jurídico - DEMHAB.

**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo 2 ao Contrato 19/04

Concorrência 3/04 ELIC/CJURF

CONTRATADA: EMPRESA CONSORCIO MAND.

PROCESSO: 04.000932.04.3/ 04.004876.04.0

FIRMADO EM : 27 de outubro de 2005

PRAZO: Fica acrescido de 300 dias consecutivos, encerrando-se em 19 de setembro de 2006.

Em 4 de novembro de 2005

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
**ATA DE JULGAMENTO  
DE PROPOSTAS  
EDITAL: 02.081019.05.0 - CONVITE**

**OBJETO:** Execução de muro de alvenaria de pedra na rua ernesto araujo, esquina com a rua 9 de junho.

**DATA:** 4 de novembro de 2005, às 9h

**LOCAL:** Sala de reuniões da CPL/Secretaria Municipal de Obras e Viação

**TEOR:** Examinada a propostas apresentada pela única empresa participante: ENCOSAN – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA., R\$ 43.150,45, decide a Comissão classificá-la em 1º lugar e sugere a adjudicação do objeto do presente Convite à mesma por atender o Instrumento Convocatório e ofertar preço de acordo o mesmo. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi pelos membros da Comissão assinada.

**A COMISSÃO:**

**Paraguassú Reis da Silva,**  
**Namur Conceição Bochehin,**  
**Antônio Marcos Jeremias.**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA  
URBANA**EXTRATO DE  
CONTRATO 5/05  
PROCESSO 005.00203.05.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** PPC Patrick da Silva Braga Ltda

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento programado de 12.000 litros de SABÃO LÍQUIDO, marca, com aroma, para ser utilizado na lavagem da área central.

**PRAZO:** O prazo do Contrato será de 150 dias a contar da data de assinatura do contrato.

**VALOR:** R\$ 1,20 o litro, perfazendo um total de R\$ 14.400,00 .

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2232 - 3390.30220000.

**MODALIDADE:** Pregão 3/05

Porto Alegre, 26 de outubro de 2005.

**GARIPO SELISTRE,**  
Diretor-Geral.

**MANOEL RODNEI LIMA,**  
Diretor Administrativo.

**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
**PREGÃO  
ELETRÔNICO 44/05  
PROCESSO 6019/05**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de escritório

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 11hs do dia 21 de novembro de 2005.

**ABERTURA** das propostas: Às 11h10min do 21 de novembro de 2005.

**INÍCIO** da disputa: Às 14hs do dia 21 de novembro de 2005.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaoanrisul.com.br](http://www.pregaoanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 4 de novembro de 2005.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.

# Obras do Conduto Álvaro Chaves completam seis meses

As obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe, projetadas para controlar alagamentos em nove bairros da cidade, estão completando seis meses de execução pelo Departamento de Esgotos Pluviais (DEP). Neste período já foi concluído 20% da obra, totalizando 4.775m de rede pluvial, remanejados 790m de redes cloacais e 4.482m de redes de água. Também foram executados 280m de galeria dupla de 2,5m x 2,5m.

As obras foram concluídas em 11 ruas e outras quatro estão com a canalização pronta, faltando apenas a pavimentação. Atualmente o trabalho está sendo executado nas ruas Mata Bacelar, Marquês do Pombal, Felipe Neri e Silva Jardim e avenidas Pernambuco e 24 de Outubro.



João Florin — PMPA

**Além de fragmentos de artefatos diversos, as obras trouxeram à tona trilhos da antiga linha do bonde**

Na área ambiental, as obras do Conduto têm alcançado bons resultados. Em seis meses foram cortadas apenas 24 árvores, o que alcança uma média de quatro por mês, sendo que a média estimada no estudo inicial da obra apontava a supressão de aproximadamente 17 árvores ao mês. Este resultado significa uma redução de 76% em supressões vegetais. A redução é consequência do entrosamento entre as biólogas que acompanham as obras e os operários responsáveis pela execução do serviço. Todas as alternativas são avaliadas para evitar o corte de árvores no trajeto das canalizações.

O acompanhamento arqueológico das obras do Conduto também está rendendo resultados promissores. As escavações em algumas ruas como a Álvaro Chaves, Santa Rita, Félix da Cunha e Avenida Chicago trouxeram à tona em torno de mil fragmentos de artefatos diversos como vidros, louças européias do século XIX, metais como ferraduras e painéis, solas de sapatos e ossos de gado com marcas de corte que poderão indicar o tipo de instrumento utilizado, serra ou facão, e também o tipo de descarte.

Todos estes fragmentos poderão mostrar informações sobre a sociedade que os produziu, consumiu e descartou. As possibilidades de análise e interpretação sobre esses artigos são grandes. As marcas dos fabricantes e a decoração das louças podem indicar a data da produção e os costumes e nível sócio-cultural de quem os utilizou.

Os próximos trechos que receberão intervenções da obra serão a continuação da Avenida 24 de Outubro, Avenida Dom Pedro II e Rua Marquês do Pombal. As obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe deverão se estender até o 1º semestre de 2007.



## Ministério das Cidades libera recursos para reassentamento das vilas Dique e Nazaré

O ministro das Cidades, Márcio Fortes, anuncia hoje a liberação de recursos que serão investidos na remoção das vilas Dique e Nazaré. Os valores foram conquistados por meio de duas emendas da bancada federal gaúcha no Orçamento Geral da União. Uma delas, de R\$ 3,4 milhões, será destinada ao Estado para a aquisição do terreno. A outra, de R\$ 6,8 milhões, destina-se ao município de Porto Alegre. A Prefeitura será responsável pelas obras de infra-estrutura na área.

O Termo de Autorização vai ser assinado às 11h, no Aeroporto Internacional Salgado Filho, pelo Governador do Es-

tado, o Prefeito de Porto Alegre e o presidente da Infraero.

Atualmente, as vilas Dique e Nazaré, no Bairro São João, impedem a expansão do aeroporto. Existe a necessidade de ampliação da pista, que será executada pela Infraero, revertendo a situação dos aviões cargueiros que partem com metade de sua capacidade por falta de condições técnicas para decolagem. Outra prioridade da Prefeitura é garantir melhorias às 2,5 mil famílias que vivem nos locais. A construção das unidades habitacionais ocorrerá por meio da Caixa Econômica Federal, e a remoção das vilas será feita em etapas.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Cece quer agilizar obras em escolas

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes (Cece) visitou na sexta-feira três escolas para verificar suas condições de funcionamento. Todas já haviam sido vistoriadas no primeiro semestre por apresentarem sérios problemas de infra-estrutura: Escola Estadual Marechal Manoel Luís Osório, no bairro Partenon; Escola Estadual Fabíola Pinto Dornelles, no bairro Higienópolis; e Escola Estadual de Ensino Fundamental David Canabarro, no Bairro Leopoldina.

A Marechal Osório funciona em containeres e sua diretora, Dinalva Vitoresi, relatou que no período em que o estabelecimento ficou sem funcionar houve uma evasão de quase 50% no turno da noite e de 25% de alunos transferidos para outras escolas. Conforme ela, a Secretaria Estadual da Educação informou que em janeiro de 2006 a escola, de 45 anos, deixará de existir. Entretanto, o Círculo de Pais e Mestres insiste para que o estabelecimento seja reconstruído em seu local de origem.

Na segunda instituição, a Escola Fabíola Dornelles, sua diretora, Gleci de Oliveira Santos Rosa, afirmou que as obras de reconstrução se arrastam há quase três anos, sendo que nos últimos meses apenas três funcionários estão trabalhando. A previsão era de que a construção ficasse pronta em setembro de 2004. A Comissão, nos dois casos, deverá solicitar audiências com os secretários estaduais de Educação e Obras Públicas para buscar soluções e agilizar as obras previstas.

Na terceira visita, a Escola de Ensino Fundamental David Canabarro, foi constatada a conclusão das obras previstas. O estabelecimento, no início deste ano, foi vítima de um incêndio criminoso que danificou parte das suas dependências. As salas atingidas haviam sido interditadas até sua recuperação. Segundo a diretora, Soila Antunes, falta agora apenas a instalação dos ventiladores de teto.

### Câmara aprova Programa de Parcerias Público-Privadas

A Câmara aprovou na quinta-feira projeto do Executivo que cria o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas (PPPs). O objetivo é disciplinar e promover a realização dessas parcerias no âmbito da administração pública em áreas de atuação pública de interesse social ou econômico. O projeto recebeu 27 votos favoráveis, seis contrários e uma abstenção. Os vereadores ainda votaram emendas, entre elas a que exclui das PPPs os serviços de captação, tratamento e distribuição de água e as concessões de serviços públicos ou de obras conforme disposto na Lei Federal 8.987/95.

A proposta estabelece como objeto das parcerias a delegação total ou parcial da prestação ou exploração de serviço público; o desempenho de atividade de competência da administração pública, a construção, ampliação, manutenção, reforma e gestão de instalações de uso público em geral, vias públicas e terminais municipais em contratos não inferiores a cinco anos e nem superiores a 35 anos. Para gerir o programa, o projeto prevê a criação do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Município de Porto Alegre, cuja composição e regulamentação será estabelecida em decreto.